



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2020

ANO: VIII

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1561 - 41 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei Nº 874/2020

De 25 de junho de 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir novos produtos da alimentação escolar com recursos próprios e do PNAE para serem distribuídos as famílias dos alunos da rede municipal de ensino como medida protetiva por conta do isolamento social exigido para o combate ao coronavírus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada nova aquisição e distribuição de gêneros alimentícios da merenda escolar, com recursos do PNAE ou próprios para serem distribuídos as famílias dos alunos da rede municipal de ensino como medida protetiva por conta do isolamento social exigido para o combate ao coronavírus.

Art. 2º - A distribuição dos referentes gêneros alimentícios será garantida as famílias dos alunos da rede municipal de ensino durante o período que durarem as medidas de combate ao coronavírus.

Art. 3º - Os valores utilizados para a aquisição dos referentes produtos terá como base o montante utilizado para este fim no período correspondente aos meses atuais, referente ao ano anterior (2019).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 25 de junho de 2020

Marival Silva Santana

Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Fábio Rabelo de Menezes - PSD
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br